

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

lo XXI - nº EXTRA 15 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

# ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

## MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

# MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr <sup>a</sup>. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr<sup>a</sup>. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

## CONCESSÕES

# **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N°: 108/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) ALINE BEZERRA DE MELO, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Finanças do Município, (meia diária), ao preço unitário de R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Perfazendo a quantia de R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) para custeio com Alimentação na cidade de Mossoró/RN, no (s) dia (s) 17 de Agosto do decorrente ano, o objetivo de participar da Capacitação do Fundo Estadual de Assistência Social — FEAS, realizado no Auditório do Centro Administrativo Alcides Belo, localizado na rua Pedro Álvares Cabral, s/n bairro, Aeroporto, Mossoró/RN. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 16 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PREFEITA MUNICIPAL

# **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N°: 109/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) LUCIA HELENA BARBALHO MENDES, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, (meia diária), ao preço unitário de R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Perfazendo a quantia de R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) para custeio com Alimentação na cidade de Mossoró/RN, no (s) dia (s) 17 de Agosto do decorrente ano, o objetivo de participar da Capacitação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, realizado no Auditório do Centro Administrativo Alcides Belo, localizado na rua Pedro Álvares Cabral, s/n bairro, Aeroporto, Mossoró/RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 16 de AGOSTO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ** 

PREFEITA MUNICIPAL